

PORTARIA N.º 184/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 120/2019), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
Nº do Contrato: 023/2018		Rodrigo Maiolino Ribeiro	Vanessa Durante Lopes		
Contratada:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Locais, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa e contínua para atender ao MTPREV.	Matrícula: 262111	Matrícula: 256774	Iara Macedo Borges	R\$: 18.565,54
OI S/A		Em substituição a:	Em Substituição a:		
CNPJ: 76.535.764/0001-43		João Victor de Jesus Souza	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima		
Processo n.º: 332567/2018/MTPREV		Matrícula: 267760	Matrícula: 57770		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Ellito Oliveira De Souza

Diretor Presidente do MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar